



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.645/01**

Dá nova denominação à Rua que especifica e dá outras providências.


DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão do dia 24.09.01 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua "MANOEL ALVES DE OLIVEIRA", a Rua atualmente denominada Rua Maranhão.

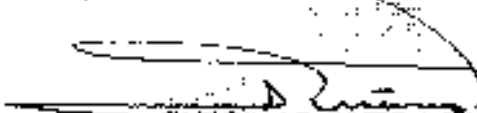
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2001.

  
DIRCEU LUIZ LANZARINI  
Prefeito Municipal

REGISTRADA:  
Publicada em 26.09.01

  
CLEOMAR DUTRA FLORES  
Secretário Municipal de Administração